

**Edital de Pregão Presencial Nº 38**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

Reuniram-se no dia 27/07/2017, as 10:25:27, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 10 com o objetivo de JULGAR AS PROPOSTAS SUJEITAS A LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 38 destinado a "LAJOTA SEXTAVADA, MEIO FIO E GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO COLOCADA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL."

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9978 ANA CARDOSO	CNPJ: 01.265.365/0001-00
8555 BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	CNPJ: 07.220.022/0001-06
9970 KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	CNPJ: 09.079.981/0001-89

**ITEM 1 - Lajotas de Concreto Sextavado dimensões 25X25X8, FCK 35MPA, (incluso a colocação da Lajota);**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9978	ANA CARDOSO	Sim	63,0000
8555	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	Sim	62,0000
9970	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANA CARDOSO	Desistiu	Desistiu	63,0000
1	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	54,0000	
1	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	0,0000	53,0000	
2	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	52,0000	
2	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	0,0000	51,0000	
3	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	50,0000	
3	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	0,0000	49,0000	
4	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	48,0000	
4	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	Desistiu	Desistiu	49,0000

O licitante BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO pelo valor de R\$ 48,0000 (quarenta e oito reais).

**ITEM 2 - Meio Fio de Concreto Dimensões 12X15X30X80cm, FCK 35MPA, (incluso a colocação da Lajota);**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9978	ANA CARDOSO	Sim	32,0000
8555	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	Sim	31,5000
9970	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	Sim	29,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANA CARDOSO	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	29,0000	
1	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	0,0000	28,0000	
2	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	27,0000	
2	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	0,0000	26,0000	
3	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	25,0000	
3	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 38**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 3 - Grelha Pré-Moldada em concreto, FCK 35MPA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9978	ANA CARDOSO	Sim	235,0000
8555	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	Sim	232,0000
9970	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	Sim	197,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANA CARDOSO	Desistiu	Desistiu	235,0000
1	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	190,0000	
1	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	0,0000	189,0000	
2	BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	180,0000	
2	KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA -ME	Desistiu	Desistiu	189,0000

O licitante BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO pelo valor de R\$ 180,0000 (cento e oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após a fase de lances, iniciou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante BR CONSTRUÇÃO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO vencedora na fase de lances, qual ofertou a melhor e menor proposta ficando como vencedora do certame. Observou-se que a licitante vencedora apresentou a documentação de acordo com o previsto no edital referente, estando a mesma habilitada. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada o certame que após os prazos previstos, será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:28 horas do dia 27 de Julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

MARCUS VINICIUS BRASIL SEVERGNINI - ..... Pregoeiro  
ALINE KRISAN - ..... SUPLENTE  
LAERCIO SOBCZACK - ..... EQUIPE DE APOIO  
CLAUDIO NOVACK - ..... EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PAULO CESAR SAFANELLI - ..... Representante  
GILDO LISBOA - ..... Representante  
LUIZ CESAR CRESCENCIO LUIZ - ..... Representante